



## DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 30/07/2024 | Edição: 22319 | Matéria nº: 1011897

### PORTARIA CEC Nº 01 de 29 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre instituição e a nomeação dos membros da Câmara Especial de Arquivos do Conselho Estadual de Cultura, e estabelece outras providências:

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 12, inciso XIII e Art. 21, Parágrafo Único, do Regimento Interno do CEC, e em conformidade com a deliberação aprovada na Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 5 de junho de 2024, e processo FCC 1570/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º INSTITUIR a Câmara Especial de Arquivos.

Art. 2º DESIGNAR os representantes das entidades abaixo, sob coordenação da primeira, como membros titulares e suplentes:

I - Conselho Estadual de Cultura:

- a) Alzemi Machado (Titular);
- b) Carlos Holbein Antunes de Menezes (suplente)

II - Da Fundação Catarinense de Cultura:

- a) Antônio José Santana Vieira (Titular);
- b) Celso Barbui Guzzi (Suplente);

III - Curso de Arquivologia da Universidade Federal de Santa Catarina:

- a) Sonali Paula Molin Bedin (Titular);
- b) Cezar Karpinski (Suplente);

IV - Arquivo Público do Estado de Santa Catarina:

- a) Juçara Nair Wollf (Titular);
- b) Mille Anny de Albuquerque Cassol Gesser (Suplente);

V - Associação de Arquivistas do Estado de Santa Catarina:

- a) Luiza Morgana Klueger Souza (Titular);
- b) Camila Schwinden Lehmkuhl (Suplente);

Art. 3º ATRIBUIR à Câmara Especial de Arquivos, a elaboração da minuta de regulamentação do Sistema de Arquivos do Estado de Santa Catarina, de acordo com a Lei nº 18.702, de 3 de outubro de 2023.

Art. 4º ESTIPULAR o prazo de 90 dias para finalização dos trabalhos pela Câmara Especial, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º Os integrantes da Comissão ora constituída não receberão qualquer tipo de benefício financeiro ou pecuniário, sendo considerado trabalho de relevância pública.

**Luiz Nilton Corrêa**

Presidente

Conselho Estadual de Cultura / CEC-SC